

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A PESSOA JURÍDICA SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a pessoa Jurídica **SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA**, nome fantasia **SILVER BULLET**, estabelecida à Av. das Américas, nº 3443, bloco 3, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.636/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **ARTHUR NUNES DE CARVALHO**, brasileiro, publicitário, solteiro, inscrito no Documento de Identidade nº 107557183 IFP/RJ e CPF: 076.022.377-73, residente e domiciliado na Rua Jacarandás, nº 1.100, bloco 01, apartamento 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-050, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 074/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 13777/2020/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL**

DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa de fls. 1569/1570 e Parecer Jurídico nº 084/2022-PGM/PLC de fls. 1585/1588, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de abril/2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 13777/2020/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 074/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

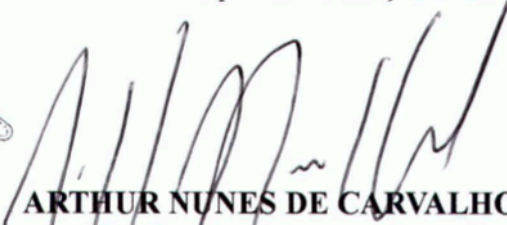
Boa Vista-RR, 16 de março de 2022.

PELO CONTRATANTE:



**MARIA CONSUELO SAES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:



**ARTHUR NUNES DE CARVALHO**  
Silver Bullet Planejamento, Confeção e Manutenção de Páginas Eletrônicas LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Carla Menezes CIC: 033.309.562-67
2. Dionne Chaves CIC: 745.896.872-91



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 13777/2020/SMEC

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa de fls. 1569/1570 e Parecer Jurídico nº 084/2022-PGM/PLC de fls. 1585/1588, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA

**CNPJ:** 08.966.636/0001-02

**Data de Assinatura:** 16 de março de 2022.

